PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-014/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS AO SR. ALEXANDRE ALVES GOMES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Alexandre Alves Gomes.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2005

Antônio Geraldo da Silva Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-014/2005

Justificativa:

O Sr. Alexandre Alves Gomes, brasileiro, nasceu em 27 de fevereiro de 1963, em Dores do Indaiá-MG.

Casado com a Sra. Evanilda de Lima Gomes, pai de Rafael de Lima Gomes e de Isabella de Lima Gomes.

Cursou História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte e se especializou em estratégia política pela ADESG.

Funcionário Público, no Instituo Nacional do Seguro Social. Chefe da Agência do INSS de Dores do Indaiá, desde de 24.02.2000 e Gerente Executivo do INSS em Divinópolis, a partir de outubro de 2003.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2005

Antônio Geraldo da Silva Vereador

Parecer ESPECIAL

PARECER N° CM-028/ 2005

Projeto de Resolução CM-014/2005

COMISSÃO ESPECIAL CIDADÃO HONORÁRIO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-014/2005, de autoria do nobre vereador Antônio Geraldo da Silva, que concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS ao Sr. Alexandre Alves Gomes.

O Sr. Alexandre Alves Gomes, brasileiro, nasceu em 27 de fevereiro de 1963, em Dores do Indaiá-MG.

Casado com a Sra. Evanilda de Lima Gomes, pai de Rafael de Lima Gomes e de Isabella de Lima Gomes.

Cursou História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte e se especializou em estratégia política pela ADESG.

Funcionário Público, no Instituo Nacional do Seguro Social. Chefe da Agência do INSS de Dores do Indaiá, desde de 24.02.2000 e Gerente Executivo do INSS em Divinópolis, a partir de outubro de 2003.

O Homenageado preenche portanto, os critérios do art. 4º da Resolução nº CM-222/ 2001, para a concessão da Comenda "Cidadão Honorário".

Merecidamente, é digno desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2005

Nilmar Eustáquio de Souza

Relator

Marcos Vinicius Alves da Silva

Presidente

José Milton de Oliveira Membro Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289